

Contrato de Vendedor PayPal Delegado da Plataforma

Last updated on 15 June 2026

Tem uma relação de pagamento direto com o PayPal para os pagamentos que recebe na sua Plataforma. A Plataforma do Utilizador pode ajudar a gerir os fundos recebidos, em que inicia sessão através da Plataforma e concede permissão à Plataforma para receber e fazer avisos em seu nome, mas continuam a ser os seus fundos recebidos e o PayPal opera pagamentos por si em segundo plano.

Consoante o contrato do Utilizador com a respetiva Plataforma, a Plataforma poderá deduzir os montantes em dívida à Plataforma dos seus pagamentos (comissões, impostos e outros montantes) e também irá acionar os pagamentos em lote dos seus fundos para a sua conta bancária ou outro destino de pagamento em lote.

O presente Contrato de Vendedor PayPal Delegado da Plataforma (este "Contrato") é celebrado entre a PayPal (Europe) S.à r.l. et Cie, S.C.A. ("PayPal") e o Utilizador, desde que esteja localizado num país onde a PayPal ofereça os serviços estipulados no presente Contrato e que tenha uma conta Comercial PayPal sujeita e conforme exigido pelo [Contrato do Utilizador](#) austríaco. O Contrato rege a sua utilização dos serviços fornecidos pela PayPal numa ou através de uma plataforma de terceiros ou plataforma na qual o Utilizador está a aceitar o presente Contrato (a "Plataforma", o fornecedor da Plataforma, o "Fornecedor da Plataforma"), incluindo a aceitação de pagamentos de bens ou serviços, donativos, bem como outros serviços relacionados na Plataforma.

Consulte a página [Atualizações da política](#) na página de destino "Legal" do website do PayPal. Quaisquer alterações futuras a este Contrato apresentadas nessa página são incorporadas por referência neste Contrato e entram em vigor no momento indicado na referida Atualização da Política. Também poderemos atualizar este Contrato (ou qualquer um dos acordos referenciados) no futuro de acordo com a Secção 10.4 abaixo.

O presente Contrato é fornecido ao Utilizador e celebrado apenas em português. Qualquer versão em inglês do presente Contrato tem apenas fins informativos. Recomendamos que guarde ou imprima uma cópia do Contrato (incluindo todos os documentos referenciados) para os seus registos.

A nossa utilização dos dados pessoais do Utilizador é regida pela [Declaração de Privacidade dos Serviços PayPal](#).

1. TERMOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA

1.1. Pelo presente, o Utilizador aceita os termos do [Contrato do Utilizador PayPal](#), conforme alterado periodicamente, incluindo os termos e as políticas nele referidos, desde que a funcionalidade da sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma (conforme definido na Secção 2.

abaixo) seja limitada conforme descrito no presente Contrato.

1.2. Termos adicionais para Meios de Pagamento Alternativos. Se aceitar pagamentos utilizando quaisquer Meios de Pagamento Alternativos na Plataforma, aceita ainda os **Termos de Meios de Pagamento Alternativos**, conforme alterados periodicamente, em relação aos referidos Meios de Pagamento Alternativos.

1.3. Termos adicionais dos Serviços de Pagamento Online. Se aceitar Pagamentos Online na Plataforma, o Utilizador aceita o **Contrato de Serviços de Pagamento com Cartão Online PayPal**, conforme alterado periodicamente, em relação a quaisquer pagamentos com cartão diretos e sem marca recebidos pelo Utilizador através do PayPal na Plataforma.

Em caso de conflito ou inconsistência entre os termos e as disposições do presente Contrato e os termos e as disposições aqui mencionados, os termos e as disposições do presente Contrato prevalecerão.

2. CONTAS, SERVIÇOS E COMISSÕES PAYPAL

2.1. Conta Comercial PayPal. "Conta Comercial PayPal" é uma conta comercial PayPal criada em nome da sua empresa e regida pelo **Contrato do Utilizador PayPal**. A Conta Comercial PayPal é independente da Plataforma e não está sujeita às restrições e limitações do presente Contrato.

2.2. Conta de Vendedor Delegado da Plataforma. "Conta de Vendedor Delegada da Plataforma" é uma conta comercial PayPal criada e mantida sob a Conta PayPal do Fornecedor da Plataforma e permanece sujeita a determinados controlos e supervisão administrativos do Fornecedor da Plataforma. Esta Conta de Vendedor Delegada da Plataforma está associada à Conta Comercial PayPal do Utilizador e está acessível a partir da sua Conta Comercial PayPal. O Utilizador autoriza a PayPal a partilhar os seus dados pessoais e comerciais entre a sua Conta Comercial PayPal e a sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma. A sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma é regida pelo presente Contrato.

2.3. Serviços PayPal Delegados da Plataforma. "Serviços PayPal Delegados da Plataforma" ou "Serviços" refere-se aos serviços oferecidos pela PayPal, que podem incluir serviços e funcionalidades de valor acrescentado ("Serviços de Valor Acrescentado") pré-integrados na Plataforma e utilizados a partir da Conta de Vendedor Delegada da Plataforma do Utilizador. Os Serviços PayPal Delegados da Plataforma são disponibilizados ao Utilizador apenas em associação com o respetivo Fornecedor da Plataforma e estão sujeitos aos termos e condições do presente Contrato, em particular a Secção 4. Se utilizar os Serviços através de várias Plataformas, terá uma Conta de Vendedor Delegada da Plataforma para cada Plataforma.

2.4. Serviços da Plataforma. O Fornecedor da Plataforma pode fornecer determinados serviços ao Utilizador em relação aos Serviços PayPal Delegados da Plataforma. Os exemplos de serviços que o Fornecedor da Plataforma pode fornecer incluem, entre outros, os seguintes:

- fornecer dashboards e outras ferramentas através da Plataforma que lhe permitam gerir determinados aspetos da sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma;

- serviços técnicos, se estiverem relacionados com os Serviços.

Os serviços fornecidos pelo Fornecedor da Plataforma são regidos pelo contrato do Utilizador com o Fornecedor da Plataforma e não são fornecidos pela PayPal. Qualquer disputa que possa ter com o Fornecedor da Plataforma relativamente aos serviços que o Fornecedor da Plataforma fornece é entre o Utilizador e o Fornecedor da Plataforma; a PayPal não será responsável pela falha do Fornecedor da Plataforma em fornecer esses serviços conforme acordado. O PayPal não é uma plataforma de comércio eletrónico nem um Fornecedor de Plataformas, fornecendo apenas os Serviços PayPal Delegados da Plataforma.

2.5. Tarifário.

2.5.1. Tarifário da Plataforma. O tarifário de utilização dos Serviços da Plataforma, incluindo as comissões de transação, subscrição e Serviços de Valor Acrescentado pré-integrados associadas aos Serviços PayPal Delegados da Plataforma na Plataforma ("Comissões do Fornecedor da Plataforma"), está definido no contrato do Utilizador com o Fornecedor da Plataforma. A PayPal não determina e não é responsável pelas comissões do Fornecedor da Plataforma cobradas ao Utilizador. Quer seja divulgado em separado pelo Fornecedor da Plataforma ou pela PayPal, o Utilizador compromete-se a pagar as referidas comissões, sendo que o pagamento das mesmas constitui uma consideração válida para os fins do presente Contrato entre o Utilizador e a PayPal.

2.5.2. Comissões PayPal. Para além das Comissões do Fornecedor da Plataforma, a sua utilização da Conta de Vendedor Delegada da Plataforma está sujeita às comissões estabelecidas na Página de Comissões para Comerciantes PayPal, aqui incorporadas ("Comissões PayPal"), incluindo, entre outras, as comissões relacionadas com Serviços de Valor Acrescentado que não estejam pré-integrados na Plataforma e as comissões descritas na secção Reembolsos, Estornos e Chargebacks do Contrato do Utilizador PayPal. As Comissões PayPal são separadas e distintas das comissões do Fornecedor da Plataforma.

2.6. Pré-aprovação de Pagamentos ao Fornecedor da Plataforma. Pelo presente, o Utilizador concorda que o Fornecedor da Plataforma pode deduzir do saldo e dos Pagamentos em lote da sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma (conforme definido abaixo) quaisquer comissões do Fornecedor da Plataforma e os montantes a pagar ao mesmo que nos sejam comunicados pelo Fornecedor da Plataforma.

O Utilizador é responsável pelos referidos pagamentos ao Fornecedor da Plataforma, mesmo que não existam fundos suficientes para cobrir essas comissões no saldo da sua Conta de Vendedor da Plataforma. Se o saldo da sua Conta de Vendedor da Plataforma não for suficiente para cobrir as comissões, o Utilizador autoriza a PayPal a debitar imediatamente o montante devido da sua Conta de Liquidação, conforme descrito mais detalhadamente abaixo. No caso de a PayPal não conseguir recuperar qualquer montante de comissão a pagar da Conta de Vendedor da Plataforma do Utilizador, a PayPal pode terminar a sua utilização dos Serviços PayPal no prazo de 30 dias a contar da data em que a comissão era devida, e o Utilizador continuará a ser obrigado a pagar à

PayPal quaisquer montantes por pagar. Se quiser cancelar a autorização para o futuro, pode encerrar a sua conta com a Plataforma. A secção do Contrato do Utilizador relativa a Pagamentos pré-aprovados aplica-se em conformidade.

3. LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTOS EM LOTE E DIREITO DE COMPENSAÇÃO

A PayPal irá liquidar fundos para o Utilizador resultantes dos Serviços, conforme descrito nas Secções 3.1, 3.2 e 3.3 abaixo. Quando disponível e com base nas suas instruções para a sua Plataforma, a PayPal poderá transferir fundos posteriormente da sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma para a sua Plataforma, conforme descrito na Secção 3.4 abaixo.

3.1. Liquidação e Pagamentos em Lote para o Utilizador. A PayPal irá organizar a liquidação de fundos das transações do Utilizador para a conta bancária ou para a sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma que designar através da Plataforma ou conforme nos for fornecido pelo Fornecedor da Plataforma (a "Conta de Liquidação"). Um saldo positivo na sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma, líquido de quaisquer deduções, compensações ou débitos de montantes que nos são devidos e/ou ao Fornecedor da Plataforma, resultará na liquidação da sua Conta de Liquidação (um "Pagamento em Lote"). A PayPal irá realizar Pagamentos em Lote na Conta de Liquidação do Utilizador, incluindo o momento do Pagamento em Lote, em conformidade com o seu acordo com o seu Fornecedor da Plataforma e as instruções que recebermos do seu Fornecedor da Plataforma, sujeitos à Secção 4 abaixo. A PayPal não é responsável pela exatidão dessas instruções.

3.2. Compensação ou Dedução de Montantes em Dívida. Um saldo insuficiente na sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma vai permitir-nos iniciar imediatamente uma transferência da Conta de Liquidação no montante do saldo em dívida ("Montante Aplicável"). O Utilizador aceita que podemos debitar o Montante Aplicável na sua Conta de Liquidação e/ou compensar os Montantes Aplicáveis com Pagamentos em Lote futuros. Poderemos reduzir o montante transferido para a sua Conta de Liquidação pelo montante das comissões, multas e montantes em dívida à PayPal ou ao Fornecedor da Plataforma por qualquer motivo. O Utilizador declara e garante que é o titular da Conta de Liquidação e que está autorizado a iniciar liquidações e débitos da Conta de Liquidação.

3.3. Suspensão de Pagamentos em Lote. Reservamo-nos o direito de suspender os Pagamentos em Lote ao Utilizador. Exemplos de situações em que poderemos fazê-lo são: (i) quando somos instruídos a fazê-lo pelo Fornecedor da Plataforma, em nome do Utilizador, sujeito a quaisquer restrições ao abrigo da lei aplicável; (ii) quando existirem chargebacks, reembolsos, estornos, disputas ou pagamentos invalidados pendentes, antecipados ou excessivos; (iii) no caso de suspeitarmos ou tomarmos conhecimento de atividades suspeitas; ou (iv) quando formos obrigados por lei ou ordem judicial, ou quando pudermos suspender ou reter pagamentos nos termos do Contrato do Utilizador. Temos o direito de reter pagamentos em lote após a rescisão do presente Contrato se determinarmos razoavelmente que podem surgir obrigações para connosco após a rescisão do mesmo (por exemplo, se ocorrer o estorno ou chargeback de um pagamento

para o Utilizador) ou que podemos incorrer em perdas resultantes de crédito, fraude ou outros riscos legais associados à sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma. Se exercermos o nosso direito de reter um Pagamento em Lote por qualquer motivo, iremos trabalhar com o seu Fornecedor da Plataforma para comunicar o motivo geral da retenção do Pagamento em Lote e dar-lhe um prazo para desbloquear os fundos e quaisquer medidas necessárias que tenha de tomar.

3.4. Transferências para a Plataforma. Se celebrar um contrato com a Plataforma para receber fundos através da mesma, autoriza e indica à PayPal para transferir fundos de forma contínua da sua Conta de Liquidação Delegada da Plataforma para a Plataforma. Depois de a PayPal transferir esses fundos para a Plataforma, o Utilizador reconhece e concorda que a Plataforma será responsável por depositar esses fundos para o Utilizador, de acordo com o seu contrato com a Plataforma. Após a liquidação pela PayPal à Plataforma dos seus fundos, a PayPal não será responsável pelo pagamento dos referidos montantes ao Utilizador.

4. REQUISITOS DE SERVIÇO TÉCNICO, CONFORMIDADE E LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES DE SERVIÇO

4.1. Requisitos de Serviço Técnico. Os Serviços da PayPal são fornecidos sujeitos aos requisitos de serviço técnico estipulados na Secção 4.2, Secção 4.3, Secção 4.4 e Secção 4.5 abaixo:

4.2. O Utilizador concorda em, pelo presente, nomear o Fornecedor da Plataforma como o seu agente exclusivo para:

4.2.1. nos enviar uma instrução de pagamento através da integração da API entre a PayPal e o Fornecedor da Plataforma, que será considerada como enviada e autorizada pelo Utilizador e/ou em seu nome;

4.2.2. nos enviar uma instrução de pagamento dividido através da integração da API entre a PayPal e o Fornecedor da Plataforma, que será considerada como enviada e autorizada pelo Utilizador e/ou em seu nome. Uma instrução para um pagamento dividido é o pedido do Utilizador para a PayPal de: (i) deduzir um determinado montante em dívida ao Fornecedor da Plataforma pelo Utilizador (comissões do Fornecedor da Plataforma) do pagamento devido pela PayPal ao Utilizador em relação às suas transações de pagamento de vendas e (ii) providenciar para que esse valor específico seja pago pela PayPal diretamente ao Fornecedor da Plataforma em seu nome;

4.2.3. enviar o pedido de reembolso à PayPal através da integração da API entre a PayPal e o Fornecedor da Plataforma, que será considerado como enviado e autorizado pelo Utilizador e/ou em seu nome; e

4.2.4. nos indicar em seu nome, através da integração da API de pagamentos em lote, para desbloquear os fundos da transação de pagamento para a sua Conta de Vendedor Delegada na Plataforma, depois de estes terem sido retidos. A referida instrução do Fornecedor da

Plataforma para a PayPal sobre o desbloqueio dos fundos da transação de pagamento para a sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma não pode ser discricionária e o Utilizador tem de acordar com a Plataforma os critérios objetivos segundo os quais a Plataforma vai acionar o desbloqueio dos fundos. Nos casos em que a Plataforma não nos tenha dado instruções para desbloquear os fundos da transação de pagamento para a Conta de Vendedor Delegada da Plataforma do Utilizador após um período de vinte e oito (28) dias, iniciaremos esse desbloqueio de forma automática. No caso de um acordo excecional entre o Utilizador e o respetivo Fornecedor da Plataforma, a PayPal pode decidir, a seu exclusivo critério, prolongar este período de vinte e oito (28) dias para até noventa (90) dias.

4.3. O Utilizador concorda ainda:

4.3.1. que podemos automaticamente reter e indisponibilizar-lhe os fundos da transação de pagamento, depois de estes terem sido creditados na sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma, até o primeiro de dois eventos ocorrer: (1) recebermos a instrução da API de pagamentos em lote do Fornecedor da Plataforma, ou (2) um período de vinte e oito (28) dias a contar da data em que a transação de pagamento expirou (ou um período de até noventa (90) dias ao abrigo das circunstâncias mencionadas na quarta frase da Secção 4.2.4); e ainda

4.3.2. que a PayPal pode partilhar informações, como dados financeiros e de transações, com o Fornecedor da Plataforma conforme necessário para a prestação dos Serviços, incluindo facilitar a relação do Utilizador com o Fornecedor da Plataforma. Estes dados podem incluir Dados Pessoais. “Dados Pessoais” refere-se a informações que podem ser associadas a uma pessoa singular identificada ou identificável. Os dados pessoais podem incluir, mas não estão limitados a, nome, morada postal, número de telefone, endereço de e-mail, número do cartão de pagamento, outras informações da conta financeira, número da conta e data de nascimento.

4.4. Pelo presente, o Utilizador concorda, na qualidade de mandante, em conferir a autoridade ao Fornecedor da Plataforma como seu agente exclusivo para:

4.4.1. aceder à sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma e realizar todas e quaisquer ações na mesma em seu nome e em vez do Utilizador, que um Utilizador Principal da Conta PayPal possa realizar, sujeito ao presente Contrato e a quaisquer restrições ao abrigo da lei aplicável;

4.4.2. comunicar connosco na qualidade de seu único representante, em relação à sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma e que qualquer comunicação por escrito será considerada como recebida e/ou comunicada diretamente ao Utilizador, sujeita ao presente Contrato e a quaisquer restrições ao abrigo da lei aplicável. Na qualidade de representante, o Fornecedor da Plataforma será libertado de quaisquer restrições de autocontratação ao abrigo de quaisquer leis locais aplicáveis.

4.5. O Utilizador reconhece que, na medida do permitido por lei, não seremos responsáveis por

quaisquer atrasos e/ou erros na execução das transações de pagamento causados direta ou indiretamente por problemas técnicos ou outros devido ao Fornecedor da Plataforma e/ou à respetiva integração técnica com o PayPal. O Utilizador também concorda em assumir total responsabilidade, na medida do permitido por lei, pelas ações ou omissões do Fornecedor da Plataforma, conforme estipulado nas Secções 4.1 a 4.4, inclusive, quando este agir em seu nome no cumprimento de algumas das obrigações do Utilizador quando receber Serviços PayPal Delegados da Plataforma da PayPal.

4.6. O Utilizador concorda que pode apenas utilizar os nossos Serviços se estiver localizado num país onde a PayPal preste os Serviços PayPal Delegados da Plataforma.

4.7. Caso decida não cumprir os requisitos de serviço técnico estipulados nas Secções 4.1 a 4.4, inclusive, deixará de poder receber Serviços PayPal Delegados da Plataforma através da Plataforma. Nesse caso, terá de entrar em contacto connosco para organizar uma integração técnica direta do seu website com os sistemas PayPal, para poder continuar a receber os nossos serviços de pagamento.

5. PARTILHA DE DADOS

O Utilizador compreende e concorda que o respetivo Fornecedor da Plataforma e a PayPal irão partilhar determinadas informações suas, incluindo Dados Pessoais, conforme descrito em 4.3, e a atividade na sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma, as suas transações e quaisquer outras informações necessárias para facilitar a sua utilização dos Serviços ou a nossa prestação dos Serviços, bem como quaisquer outros dados relativos à sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma que aceitará partilhar com o Fornecedor da Plataforma. Quando a PayPal receber Dados Pessoais, estes serão processados de acordo com a [Declaração de Privacidade do PayPal](#) e o [Aviso de Regulamentação Bancária](#) para Clientes no EEE incluídos na Declaração de Privacidade.

O Utilizador reconhece ainda que as informações que partilhamos com o seu Fornecedor da Plataforma serão utilizadas e divulgadas de acordo com as práticas de privacidade do Fornecedor da Plataforma.

6. IMPOSTOS

(a) Definições. "Impostos" significa quaisquer impostos, encargos ou avaliações semelhantes de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, valor acrescentado, vendas, serviços digitais, pontos, transferência ou retenção na fonte, avaliáveis por qualquer jurisdição ou autoridade governamental. "Impostos Excluídos" significa (i) impostos baseados no rendimento bruto ou líquido, (ii) impostos de franquia ou (iii) impostos sobre propriedade, propriedade pessoal ou de aluguer.

(b) Obrigações Gerais. Salvo disposição em contrário no presente documento, cada Parte será responsável pelos seus próprios Impostos incorridos em relação ou resultantes do cumprimento do presente Contrato.

(c) Impostos Indiretos. Salvo disposição em contrário no presente documento, todos os montantes a pagar pelo Comerciante à PayPal ao abrigo do presente Contrato são considerados exclusivos de quaisquer Impostos aplicáveis e o Comerciante será responsável pelo pagamento à PayPal de quaisquer Impostos aplicáveis aplicados sobre as referidas comissões que a PayPal seja legalmente obrigada a cobrar.

(d) Retenção na Fonte. O Comerciante confirma que não irá reter quaisquer Impostos sobre os montantes a pagar pelo Comerciante à PayPal a menos que tal seja exigido pela legislação aplicável; desde que, no caso de o Comerciante reter quaisquer Impostos sobre os montantes a pagar à PayPal ou fazer qualquer dedução em relação aos mesmos, os montantes a pagar à PayPal pelo Comerciante serão acrescidos do referido montante adicional para garantir que a PayPal receba o montante total que teria sido recebido se não tivesse ocorrido a retenção na fonte ou dedução. A pedido da PayPal, o Comerciante entregará atempadamente à PayPal qualquer documentação escrita que comprove o pagamento dos Impostos às autoridades governamentais competentes. A pedido do Comerciante, a PayPal fornecerá os referidos formulários, certificações ou outros documentos que estejam sob o seu controlo e sejam legalmente necessários para reduzir quaisquer retenções na fonte aplicáveis.

(e) Formulários Fiscais e Declarações. A PayPal pode solicitar que forneça à PayPal e/ou à Plataforma o seu número de identificação fiscal e/ou outra documentação ou informação fiscal relacionada. Se não fornecer a informação solicitada ou não mantiver a documentação atualizada na respetiva conta, o Utilizador poderá ficar sujeito a retenções ou limitações na conta aplicáveis aos pagamentos brutos recebidos.

7. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

7.1. O Utilizador declara e garante que tem todos os poderes e autoridade para executar, cumprir e desempenhar este Contrato. O presente Contrato é vinculativo e aplicável em relação ao Utilizador e nenhuma disposição que exija o seu desempenho está em conflito com as suas obrigações ao abrigo de qualquer acordo do qual seja uma parte. Se aceitar os termos do presente Contrato em nome de uma empresa ou de outra entidade legal, declara e garante ter a autoridade para vincular essa empresa ou outra entidade legal aos presentes termos e, nesse caso, "Utilizador" e "seu" refere-se e aplica-se a essa empresa ou outra entidade legal. Se aceitar os presentes termos a título pessoal, declara e garante ser maior de idade.

7.2. O Utilizador declara que está e, em todos os momentos durante a vigência, garante ainda que continuará a estar, devidamente organizado, autorizado e em situação regular ao abrigo das leis do estado, região ou país da sua organização e devidamente autorizado a fazer negócios em todos os estados, regiões ou países em que opera.

7.3. O Utilizador declara e garante que todas as informações que nos fornecer diretamente ou através da Plataforma, incluindo qualquer informação que forneça sobre indivíduos que detenham ou controlem a sua empresa, estão completas e são precisas, e que irá manter as informações atualizadas na Plataforma.

7.4. O Utilizador declara e garante que os Serviços estão a ser utilizados apenas para fins comerciais e não para fins pessoais, familiares ou domésticos.

8. VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1. Vigência. A vigência do presente Contrato terá início quando o Utilizador criar uma Conta de Vendedor Delegada da Plataforma e continuará enquanto estiver capacitado para utilizar os Serviços na Plataforma ou até ser rescindido, conforme estabelecido no presente documento.

8.2. Rescisão pelo Utilizador ou pelo Fornecedor da Plataforma. O Utilizador pode rescindir o presente Contrato a qualquer momento, ao informar o respetivo Fornecedor da Plataforma da sua intenção de rescindir este Contrato. Para além do seu início de rescisão, o Fornecedor da Plataforma pode rescindir os Serviços a qualquer momento e por qualquer motivo em seu nome, mediante aviso por escrito para a PayPal.

8.3. Rescisão pela PayPal. A PayPal pode rescindir o presente Contrato ou suspender serviços ao Utilizador a qualquer momento se ocorrer qualquer uma das seguintes situações: (1) formos obrigados por uma associação de rede de pagamento, um banco adquirente ou uma ordem de um órgão regulador a cessar a prestação de serviços ou a limitar serviços ao Utilizador; (2) considerarmos que violou o presente Contrato; (3) determinarmos que a sua utilização dos Serviços PayPal Delegados da Plataforma implica uma quantidade inaceitável de risco, incluindo risco de crédito ou fraude, para nós ou para terceiros; ou (4) existir qualquer outro motivo legal, reputacional ou baseado em risco, a critério exclusivo da PayPal. A PayPal também pode rescindir o presente Contrato mediante aviso prévio de dois meses ao Utilizador. Em ambos os casos, caso a rescisão seja por justa causa ou por conveniência, o Utilizador aceita que um aviso enviado por nós ao Fornecedor da Plataforma será aceite pelo Utilizador como um aviso devido de rescisão do presente Contrato.

8.4 Efeito da Rescisão. Após a rescisão por qualquer uma das partes, conforme descrito acima, o Utilizador deixará de ter acesso e cessará toda a utilização dos Serviços PayPal Delegados da Plataforma. Qualquer rescisão do presente Contrato não isenta o Utilizador de quaisquer obrigações de pagamento de quaisquer comissões, custos, sanções, chargebacks ou quaisquer outros montantes que nos sejam devidos pelo Utilizador, conforme previsto no presente Contrato, quer tenham sido acumuladas antes ou após a rescisão.

9. INDEMNIZAÇÃO, LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, RENÚNCIA DE GARANTIAS

Em relação à limitação de responsabilidade, indemnização e renúncia de garantias, consulte as seguintes disposições do Contrato do Utilizador que se aplicam, mutatis mutandis, ao presente Contrato e, para evitar dúvidas, a referência ao(s) Serviço(s) deve ser lida como referindo-se ao(s) Serviço(s) conforme definido pelo presente Contrato: **Limitação de Responsabilidade, Sem Garantia e Indemnização.**

10. TERMOS GERAIS

10.1. Divisibilidade. Se qualquer disposição do presente Contrato for considerada inválida, nula ou inaplicável por qualquer motivo por um tribunal de jurisdição competente, as restantes disposições não declaradas continuarão, no entanto, em pleno vigor e efeito, mas serão interpretadas de forma a concretizar a intenção do presente Contrato como um todo, não obstante a referida disposição ou disposições afetadas.

10.2. Renúncia. Nenhum termo ou disposição do presente Contrato será considerado renunciado e nenhuma violação será dispensada, a menos que tal renúncia ou consentimento seja efetuado por escrito e assinado pela parte que alega ter renunciado ou consentido. Qualquer consentimento de qualquer parte para, ou renúncia de, uma violação pela outra parte, seja expressa ou implícita, não constituirá um consentimento, renúncia ou dispensa para qualquer violação diferente ou posterior.

10.3. Cessão. O presente Contrato vinculará e reverterá em benefício dos sucessores e cessionários autorizados de cada parte. O Utilizador não pode ceder o presente Contrato sem o consentimento por escrito da PayPal. A PayPal pode ceder o presente Contrato a seu exclusivo critério, sem o consentimento por escrito do Utilizador.

10.4. Alterações. Podemos, a qualquer momento, efetuar alterações, eliminações ou adições ao presente Contrato, incluindo as comissões e outros montantes que se apliquem à sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma (uma "Alteração"), ao enviar uma notificação da referida Alteração por e-mail ou outra transmissão eletrónica ao Fornecedor da Plataforma na qualidade de seu representante. Uma Alteração será feita unilateralmente pela PayPal e considerar-se-á que aceitou a Alteração depois de o Fornecedor da Plataforma, na qualidade de seu representante, ter recebido uma notificação da mesma. Faremos um aviso prévio de dois meses de qualquer Alteração, com a Alteração a entrar em vigor assim que o período de aviso prévio de 2 meses tiver passado, exceto no caso em que o período de aviso prévio de dois meses não se aplique quando uma Alteração for exigida por lei ou estiver relacionada com a adição de um novo serviço, funcionalidade adicional ao Serviço existente ou qualquer outra alteração que não reduza os direitos nem aumente as responsabilidades do Utilizador. Nesses casos, a Alteração será feita sem aviso prévio e entrará imediatamente em vigor. Se não aceitar a Alteração, terá de encerrar a sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma. Se não se opuser a uma Alteração por parte do Fornecedor da Plataforma que encerre a sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma dentro do período de aviso prévio de 2 meses, considerar-se-á que a aceitou. Embora possa encerrar a sua Conta de Vendedor Delegada da Plataforma a qualquer momento e sem encargos, tenha em atenção que poderá continuar a ser responsável perante a PayPal depois de rescindir o presente Contrato por quaisquer responsabilidades em que possa ter incorrido e pelas quais seja responsável antes de rescindir o presente Contrato, devendo ainda ter em atenção os nossos direitos ao abrigo da secção 7 (Termo e encerramento da conta do Utilizador) do Contrato do Utilizador.

10.5. Contratantes Independentes. A PayPal e o Utilizador têm uma relação de contratantes independentes. O Utilizador, respetivos funcionários, consultores, contratantes ou agentes não

são agentes, funcionários, parceiros ou joint-ventures da PayPal e não têm qualquer autoridade para vincular a PayPal contratualmente ou de outra forma a qualquer obrigação. Nenhuma das referidas partes representará nada em contrário, seja de forma expressa, implícita, por aparência ou de outro modo.

10.6 Entidade Contratante. "PayPal", "nós" ou "nos" no presente Contrato significa a PayPal (Europe) S.à r.l. et Cie, S.C.A. (R.C.S. Luxembourg B 118 349), devidamente licenciada como uma instituição de crédito do Luxemburgo na aceção do Artigo 2.º da Lei de 5 de abril de 1993 relativa ao sector financeiro conforme alterada ("Lei") e está sob supervisão prudencial da autoridade de controlo do Luxemburgo, a Commission de Surveillance du Secteur Financier.

10.7 Avisos para o Utilizador. O Utilizador aceita que todo e qualquer aviso exigido pelo presente Contrato será fornecido ao Fornecedor da Plataforma na qualidade de seu representante. O Utilizador concorda que as divulgações e os avisos eletrónicos têm o mesmo significado e efeito como se tivessem sido fornecidos numa cópia impressa pela PayPal.

10.8 Lei Aplicável e Jurisdição. O presente Contrato e a relação entre as partes serão regidos pelas leis do Grão-Ducado do Luxemburgo, sujeitos aos direitos locais obrigatórios do Utilizador. Para reclamações que não possam ser resolvidas de outra forma, o Utilizador submete-se à jurisdição não exclusiva dos tribunais do Luxemburgo decorrentes ou relacionados com o presente Contrato ou com a prestação dos nossos Serviços.

10.9 Contrato na Íntegra. O presente Contrato, incluindo todos os documentos referidos no mesmo, constituem todo o contrato e o entendimento das partes em relação à matéria aqui contida, e substitui todos os pactos, promessas, acordos, comunicações, representações ou garantias anteriores, verbais ou escritas, por qualquer responsável, parceiro, funcionário ou representante de qualquer parte do mesmo. O presente Contrato será vinculativo e reverterá apenas em benefício das partes e dos respetivos sucessores e cessionários permitidos. Nenhuma disposição do presente Contrato, expressa ou implícita, se destina a conferir ou será considerada como conferindo a quaisquer pessoas ou entidades que não sejam partes no presente Contrato, quaisquer direitos ou ressarcimentos ao abrigo ou em virtude do presente Contrato.